



Resolução nº. 09/2023, de 6 de julho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Fórum de Eleição das organizações da sociedade civil do Conselho Municipal do Idoso - CMI para o biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO que o término do mandato dos atuais conselheiros será no dia 24 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI realizada no dia 6 de julho de 2023, conforme Ata nº. 171,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora do Fórum de Eleição das organizações da sociedade civil do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Caçador/SC para o biênio 2023/2025, composta pelos representantes não governamentais abaixo nominados:

- I - Ana Cristina de Mello;
- II - Luci Meri Fernandes Carpen;
- III - Milene Rodrigues da Silva; e,
- IV - Sissi Laube Luz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de julho de 2023.

Caçador/SC, 6 de julho de 2023.

Eunice Misayo Ueda

Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC, telefone (49) 99117-9996.

E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA73-E7A3-6F71-3D7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EUNICE MISAYO UEDA (CPF 862.XXX.XXX-15) em 01/08/2023 13:29:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/EA73-E7A3-6F71-3D7C>